



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 14/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária Márcia Regina Florentina Silva , matr. 09, trinta (30) dias referente a licença Prêmio em 01/10/2013 sendo ter sido gozada 60 dias corridos.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
08 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente